



## PORTARIA Nº 001/2026.

**“Dispõe sobre a primeira alteração do cronograma das etapas do edital nº 01/2026 - Tocantínia/TO, e dá outras providências.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.453/2023;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 158/2026, que regulamenta a execução da PNAB no âmbito do Município de Tocantínia - TO;

**CONSIDERANDO** o interesse público na garantia da adequada execução dos recursos e na qualidade da análise das candidaturas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do cronograma às demandas operacionais e administrativas da execução do edital;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado, pela primeira vez, o item referente ao cronograma das etapas do Edital nº 01/2026 - PNAB Tocantínia - TO, passando a vigorar conforme disposto nesta Portaria.

Art. 2º O cronograma das etapas passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

### **CRONOGRAMA DAS ETAPAS - ATUALIZADO**

Lançamento do Edital	22/04/2026
Período de Inscrições	22/04/2026 a 27/04/2026
Publicação das Inscrições	27/04/2026
Avaliação das inscrições	27/04/2026 a 03/05/2026
Publicação do Resultado Preliminar das Avaliações	04/05/2026
Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar das Avaliações	05/05/2026 a 08/05/2026
Avaliação dos recursos ao Resultado Preliminar das Avaliações	09/05/2026
Publicação do Resultado Final da Seleção	10/05/2026
Apresentação de Documentos Para Habilitação	11/05/2026 a 14/05/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação	15/05/2026
Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar das Habilitações	16/05/2026 a 18/05/2026
Publicação do Resultado Final da Habilitação	20/05/2026
Formalização do recebimento da premiação cultural	21/05/2026 a 24/05/2026
Pagamentos	25/05/2026 a 31/05/2026

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 01/2026 - PNAB Tocantínia - TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantínia/TO, 04 de maio de 2026.

**MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**

Secretária Municipal de Cultura

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO**

### **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), com a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com o Decreto Federal nº 11.453/2023 e com o Decreto Municipal que regulamenta a execução da PNAB no âmbito do Município, torna público o Resultado Preliminar das Avaliações das candidaturas inscritas no Edital nº 01/2026 - PNAB (Ciclo 2).

A análise técnica das candidaturas foi realizada pela Comissão de Gestão, Análise, Habilitação e Prestação de Contas de Fomento Cultural, formalmente instituída, observando os critérios estabelecidos no edital, especialmente quanto à análise da trajetória cultural dos proponentes,



relevância social, impacto cultural e contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural do município.

Considerando o quantitativo de inscrições válidas e a disponibilidade orçamentária prevista no edital, informamos que os proponentes foram classificados conforme a pontuação obtida, respeitando a ordem classificatória.

### **RELAÇÃO PRELIMINAR DOS PROPONENTES AVALIADOS CATEGORIA I - Premiação Individual para Agentes Culturais**

<b>Classificação</b>	<b>Proponente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Cota</b>	<b>Situação</b>
01	André Ribeiro de Goveia	45	Não	Aprovado (a)
02	Ragleide Alves da Silva Souza	45	Não	Aprovado (a)
03	Marizeth Rodrigues da Cunha	45	Sim	Aprovado (a)
04	Eloar Rocha de Freita	43	Sim	Aprovado (a)
05	ABIX - Associação dos Brigadistas Xerente	43	Sim	Aprovado (a)
06	Terezinha Tkadi Xerente	43	Não	Aprovado (a)
07	Edson Dias da Silva	43	Não	Aprovado (a)
08	Raimundo Martins dos Reis	42	Não	Aprovado (a)
09	Leonilton Rodrigues de Sousa	42	Não	Aprovado (a)
10	Hireki da Mata de Brito	42	Não	Aprovado (a)
11	Osirene Parladim de Sousa Rocha	41	Não	Suplente
12	Creuza Gomes da Silva Xerente	41	Não	Suplente
13	Romário Srowasde Xerente	41	Sim	Suplente
14	Higor Batista de Brito	41	Não	Suplente
15	Marcilene Pereira Xerente	41	Não	Suplente
16	Associação de Artesão e Produtores Caseiros de Tocantínia- Entralçando Artes	40	Não	Suplente
17	Simone de Jesus Silva	40	Não	
18	Debora Alves Batista	40	Sim	

### **DISPOSIÇÕES SOBRE RECURSOS**

Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente resultado preliminar, conforme previsto no edital, pelo período de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação, devendo os recursos ser encaminhados para o e-mail oficial informado no edital.

Os recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as regras estabelecidas não serão analisados.

Após a fase recursal, será publicado o Resultado Final da Seleção.

Tocantínia/TO, 04 de maio de 2026.

**MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**

Secretária Municipal de Cultura

**COMISSÃO DE GESTÃO, ANÁLISE, HABILITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FOMENTO CULTURAL**

Maria Zenite Cardoso de Moura - Presidente

Ulisses Silva Reis - Membro

Adriano Ferreira Rios - Membro



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-353a33-04052026220728**